Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP. 37540-000

ESTADO DE MINAS GERAIS



Santa Rita do Sapucaí, 21 de Agosto de 2013.

Ofício Nº.: 173/2013

Assunto: Resposta aos Requerimentos nº.s 139/2013, 143/2013; 144/2013; 145/2013;

146/2013 e 147/2013, da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Ao Ex.mo Senhor
JEFFERSON GONÇALVES MENDES
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Recebido em 22,08,13
Horário: 9:40 C

Jonna D'Arc Das
Secretaria da Câmara Municipal

Cumprimentando V. Ex.ª, encaminhamos as respostas que se seguem:

Ao Requerimento 139/2013, respondemos:

Estamos já realizando as limpezas de todos os lotes pertencentes ao Município. Porém, contamos com a ajuda da Egrégia Câmara no sentido de orientar a população a não praticar atos de despejo de entulhos, tanto em lotes vagos como em vias públicas (seja isso em ruas e/ou calçadas).

Quanto à colocação de placas alusivas e orientativas, dependemos apenas do recebimento do material, já solicitados e em processo de licitação; sendo que logo após esse recebimento providenciaremos sua confecção e colocação.

Ao Requerimento 143/2013, respondemos:

Infelizmente não temos conseguido realizar obras de maior vulto, devido ao baixo orçamento de nossa Secretaria. Contudo, podemos viabilizar a realização das urgências e dar atendimento ao requerido, respeitando o cronograma de Obras.

Ao Requerimento 144/2013, respondemos:

Estamos recolhendo os inúmeros pedidos que temos para a instalação de redutores de velocidade e os realizaremos conforme forem notadas as prioridades, sempre observando a legislação em vigor.

CEP. 37540-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Entretanto, antes de quaisquer atitudes nesse sentido, precisamos primeiramente dos

materiais para a sinalização adequada.

Quanto ao semáforo, precisamos antes dar andamento nos processos de viabilização e

licitatório.

Ao Requerimento 145/2013, respondemos:

Certamente a instalação de academias ao ar livre foi uma iniciativa das mais

memoráveis. Contudo, precisamos angariar recursos para novas instalações, visto que no

momento não dispomos.

Ao Requerimento 146/2013, respondemos:

A colocação/instalação de um braço de luz gera um custo de aproximadamente R\$

500,00 (quinhentos reais) por unidade, e o prazo requerido pela CEMIG para execução desse

serviço é de doze meses. Estamos em negociação com os responsáveis, a fim de darmos

alinhamento à essas negociações.

Ao Requerimento 147/2013, respondemos:

Os serviços de reparo e manutenção das vias rurais serão estendidos a todos os bairros

do Município.

Com nossos protestos de elevada estima e consideração, colocamo-nos a disposição de

V. Ex.^a para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Luiz Alberto Duarte Julidori

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano